

PORTARIA Nº 252/22, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ELISAMARA DAL MORO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora ELISAMARA DAL MORO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº062/22, de 04 de fevereiro de 2022 e o período de gozo a contar de 18 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022.

Art. 2° - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 15 DE AGOSTO DE 2022.

> LUIZ ANGELO DEON. Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini Secretária da Administração.

